



## *Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 600 de 10 de janeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FC</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC2	Assistente Téc. Redação
Ângelo de Medeiros Lima Júnior	FC2	Assistente Técnico/Plenário
Diogo Rodrigues da Silva	FC2	Assistente Técnico/Plenário
Francisco Jucival de Sousa	FC7	Diretor Legislativo
João Batista Marques de Vasconcelos	FC4	Auxiliar Técnico Legislativo
Flavia de Araújo Coelho	FC3	Assistente Téc Redação e Protocolo

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 10 de  
janeiro de 2019.

  
**Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**  
PRESIDENTE